



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 162/2014

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, que realize a reforma do calçamento (paralelepípedo) ou asfaltamento nas Ruas Padre Henrique Heiszman, Nilo Peçanha, Edmundo Botelho Pullen e Pedro Travassos, em Santanésia, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal reivindicação visa dar mais conforto e segurança aos moradores e transeuntes, visto que as ruas se encontram com o calçamento totalmente desnivelado.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição, esperamos de Sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, determinações para seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 19 de maio de 2014.